



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueirópolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 22 de Setembro de 2026 - Edição 1643 - Página 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026 – PROCESSO Nº 127/2026

RESUMO DE CONTRATO Nº 322/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP
Contratada: COOPERATIVA AGRÍCOLA DE JUNQUEIRÓPOLIS – COOPAJ – Junqueirópolis/SP
Valor Total (R\$): 120.908,00
Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação Escolar/PNAE.
Assinatura: 22/09/2026

MARIA EDNA DO ROSÁRIO BONANCIM

Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

NOTIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2025 - PROCESSO Nº 116/2025

NOTIFICAÇÃO P.A Nº 12.173/2026

Notificação apresentação de Defesa Concorrência Eletrônica 004/2025.

Fica, **NOTIFICADA** a empresa GABAS & LAUXEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA– Maringá/PR, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentem **DEFESA ESCRITA**, bem como, as provas que pretendem produzir, em face a este Processo de Responsabilização nº 12.173/2026 (anexo), instaurado através do Protocolo nº 2938/2026, constatou irregularidades por vossa empresa (descumpriu ordem de paralisação de revestimento de lajes conforme previsto no contrato nº 290/2025).

Junqueirópolis/SP, 22 de setembro de 2026.

ADERVAL NEVES DOS SANTOS JUNIOR

secretário

RONALDO DE OLIVEIRA

membro

provas que pretendem produzir, em face a este Processo de Responsabilização nº 12.171/2026 (anexo), instaurado através do Protocolo nº 2949/2026, constatou irregularidades por vossas empresas (não entregou a farinha de pré mistura para pão francês destinada ao Setor de alimentação escolar, conforme estabelecido no Contrato nº 074/2026).

Junqueirópolis/SP, 22 de setembro de 2026.

ADERVAL NEVES DOS SANTOS JUNIOR

secretário

RONALDO DE OLIVEIRA

membro

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2026 – PROCESSO Nº 134/2026

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LETICIA GONÇALVES ORTOLANI AGUSTINI, Diretora de Saúde, em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, **DECLARA**, e tornam públicos os atos de **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2026 – PROCESSO Nº 134/2026**, em favor da empresa 40.696.405 CAROLINE CARLA LUCIDIO – Junqueirópolis/SP, vencedoras da presente licitação, cujo objetivo é a Prestação de serviços de lavagem, limpeza e higienização de autos.

LETICIA GONÇALVES ORTOLANI AGUSTINI

Diretora de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2026 – PROCESSO Nº 132/2026

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MARIA EDNA DO ROSÁRIO BONANCIM, Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, **DECLARA**, e tornam públicos os atos de **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2026 – PROCESSO Nº 132/2026**, em favor da empresa RELLEK TEK COMERCIAL LTDA – São José dos Campos/SP, vencedoras da presente licitação, cujo objetivo é o Fornecimento de mangueira de incêndio industrial tipo 2 - 1.1/2. para serem utilizadas no setor da educação do Município de Junqueirópolis.

MARIA EDNA DO ROSÁRIO BONANCIM

Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

EXTRATO DE DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2026 – PROCESSO Nº 072/2026,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 – PROCESSO Nº 004/2026

NOTIFICAÇÃO P.A Nº 12.171/2026

Notificação apresentação de Defesa Pregão Eletrônico 004/2026

Fica, **NOTIFICADA** a empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA- São José do Rio Preto/SP, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentem **DEFESA ESCRITA**, bem como, as



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 22 de Setembro de 2026 - Edição 1643 - Página 2

DECISÃO

Pregão Eletrônico nº 059/2026 – Processo nº 072/2026

Diante do parecer jurídico em anexo que acolho como fundamento, DECIDO considerando os modelos Consul CVU26MB e EOS EFV350, indicados pela empresa SOUZA E MASTELLINI LTDA ME - Dracena/SP, para substituição do item nº 22 da Ata de Registro de Preços nº 033/2026, não atendem integralmente às especificações exigida, especialmente quanto à função frost free, indefiro o pedido de troca de marca/modelo.

Junqueirópolis/SP, 21 de setembro de 2026.

MARIA EDNA DO ROSÁRIO BONANCIM

Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 - PROCESSO Nº 102/2026

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - Contrato nº 244/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis.

Contratada: **SERTANEJO RESPIRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

Com base no Art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, fica rescindido amigavelmente o Contrato nº 244/2026, oriundo da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 - PROCESSO Nº 102/2026.**

Assinatura: 22/09/2026.

EDSON TAKANORI KAWANO - Diretor de Agronegócio Indústria e Comércio, Meio Ambiente e Gestão de Resíduos Sólidos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 - PROCESSO Nº 109/2026

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - Contrato nº 261/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis.

Contratada: **MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI.**

Com base no Art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, fica rescindido amigavelmente o Contrato nº 261/2026, oriundo da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 - PROCESSO Nº 109/2026.**

Assinatura: 15/09/2026.

EDSON TAKANORI KAWANO - Diretor de Agronegócio Indústria e Comércio, Meio Ambiente e Gestão de Resíduos Sólidos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 - PROCESSO Nº 115/2026

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - Contrato nº 288/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis.

Contratada: **MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA.**

Com base no Art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, fica rescindido amigavelmente o Contrato nº 288/2026, oriundo da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 - PROCESSO Nº 115/2026.**

Assinatura: 16/09/2026.

EDSON TAKANORI KAWANO - Diretor de Agronegócio Indústria e Comércio, Meio Ambiente e Gestão de Resíduos Sólidos

DECRETOS

DECRETO N.º 8140, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei Complementar n.º 1258, de 14 de dezembro de 2025, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), conforme segue:

Anula			Suplementa		
Fichas	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Fichas	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.07.02	Ensino Fundamental		02.07.02	Ensino Fundamental
	12.361.0018.2031	Manut Ativ do Ensino Fundamental		12.361.0018.2094	Prêmio Excelência Educacional
182	3.3.90.40	5.500,00	506	4.4.90.52	5.500,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.303.0034.2075	Aquisição de Medicamentos		10.303.0034.2075	Aquisição de Medicamentos
390	3.3.90.32	1.500,00	392	3.3.90.32	1.500,00
	02.07.04	Educação Geral		02.07.04	Educação Geral
	04.122.0022.2045	Manut Ativ Educação Geral		04.122.0022.2045	Manut Ativ Educação Geral
233	3.1.90.94	500,00	238	4.4.90.52	500,00
	02.07.05	Setor de Cultura e Turismo		02.07.05	Setor de Cultura e Turismo
	13.392.0026.2052	Manut Ativ Culturais		13.392.0026.1007	Investimento da Cultura
250	3.1.90.11	500,00	249	4.4.90.52	500,00
	02.07.05	Setor de Cultura e Turismo		02.07.05	Setor de Cultura e Turismo
	13.392.0026.2052	Manut Ativ Culturais		13.392.0026.2052	Manut Ativ Culturais
256	3.3.90.39	500,00	255	3.3.90.30	500,00
	02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	10.302.0037.2082	Manut Assist Hospitalar e Ambulatorial		10.302.0037.2082	Manut Assist Hospitalar e Ambulatorial
427	3.3.90.30	3.000,00	426	3.3.90.30	3.000,00
	02.03.01	Setor de Faz, Comp, Alm, Rh e Patrimônio		02.03.01	Setor de Faz, Comp, Alm, Rh e Patrimônio
	28.843.0009.0002	Manutenção da Dívida Pública		28.843.0009.0001	Sentenças Judiciais/ Precatórios
85	3.2.90.21	2.500,00	80	3.1.90.91	2.500,00
	02.10.02	Setor de Água e Esgoto		02.10.02	Setor de Água e Esgoto
	17.512.0039.2089	Manut Ativ do Setor de Água e Esgoto		17.512.0039.2089	Manut Ativ do Setor de Água e Esgoto
473	3.1.90.94	9.000,00	477	3.3.90.39	9.000,00
	02.10.02	Setor de Água e Esgoto		02.10.02	Setor de Água e Esgoto
	17.512.0039.2089	Manut Ativ do Setor de Água e Esgoto		17.512.0039.2089	Manut Ativ do Setor de Água e Esgoto



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 22 de Setembro de 2026 - Edição 1643 - Página 3

475	3.3.90.30	5.000,00	477	3.3.90.39	5.000,00
	02.10.02	Setor de Água e Esgoto		02.10.02	Setor de Água e Esgoto
	17.512.0039.2089	Manut Ativ do Setor de Água e Esgoto		17.512.0039.2089	Manut Ativ do Setor de Água e Esgoto
475	3.3.90.30	104.000,00	477	3.3.90.39	104.000,00
	02.10.02	Setor de Água e Esgoto		02.10.02	Setor de Água e Esgoto
	17.512.0039.2089	Manut Ativ do Setor de Água e Esgoto		17.512.0039.2089	Manut Ativ do Setor de Água e Esgoto
476	3.3.90.36	3.000,00	477	3.3.90.39	3.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 18 de setembro de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIAS

PORTARIA N.º 12178, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Designa Servidora Pública Municipal para responder por cargo em caráter de substituição e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal, THAIS ANNY SILVA NEVES, PASEP: 16564724595, Professor Assistente, que desempenhará suas funções para dar continuidade a prestação de serviços, em caráter de substituição, no período de 20 de julho de 2026 a 18 de agosto de 2026, referente à licença-prêmio da Servidora Pública Municipal, CLERIA MARIA OLIANI NEVES, Professor da Educação Básica I - Ensino Fundamental, Faixa 4.

Art. 2º. A Servidora perceberá a diferença salarial, pela referida substituição, conforme § 1.º do Artigo 39 da Lei Complementar nº. 17, de 19 de dezembro de 1991.

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional das referidas Servidoras.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 22 de setembro de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12179, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Prorroga prazo de nomeação de servidora pública municipal por prazo determinado e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a nomeação da servidora pública municipal, JULIANA DE SOUZA MENDES SILVA, PASEP: 20984439883, por prazo determinado, realizada através da Portaria n.º 12021, de 29 de junho de 2026, para o cargo de Auxiliar de Serviços da Educação I, Referência PE-05, passando a vigorar de 27 de setembro de 2026 até 14 de dezembro de 2026.

Art. 2º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 27 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 22 de setembro de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 22 de Setembro de 2026 - Edição 1643 - Página 4

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12180, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Concede licença-prêmio à Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora pública municipal, JULIANA VENTURA MAZALI, Professor da Educação Básica I - Ensino Fundamental, Faixa IV, licença-prêmio, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 17, de 19 de dezembro de 1991, conforme requerimento n.º 3044/2026, referente aos períodos aquisitivos compreendidos entre 03 de fevereiro de 2015 a 02 de fevereiro de 2020 (30 dias restantes) e entre 03 de fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2025 (90 dias).

Art. 2º. A licença-prêmio de que trata o item anterior será gozada no período de 22 de setembro de 2026 a 20 de novembro de 2026 (60 dias), e o restante oportunamente.

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional da referida Servidora.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 22 de setembro de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12181, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Constitui comissão processante de processo de responsabilização e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído processo de responsabilização para apuração de eventual responsabilidade da empresa PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, Camboriú/SC, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, em virtude de ocorrências constantes do Anexo I desta Portaria, no Processo Licitatório n.º 210/2025, Pregão Eletrônico n.º 153/2025.

Art. 2º. O processo de responsabilização será conduzido por comissão constituída pelos seguintes servidores, nos termos do art. 158 da Lei 14.133/2021:

- I - ADERVAL NEVES DOS SANTOS JUNIOR;
- II - EDSON TAKASHI NAKAMURA;
- III - RONALDO DE OLIVEIRA.

Parágrafo Único. O processo de responsabilização será colocado em apenso ao processo de licitação.

Art. 3º. O Departamento Jurídico deverá dar o suporte necessário para a condução do processo de responsabilização, evitando, com isso, nulidades.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 22 de setembro de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12182, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera servidora pública municipal e dá outras providências.



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 22 de Setembro de 2026 - Edição 1643 - Página 5

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada do Serviço Público Municipal, a Sra. CAROLINA APARECIDA MAZER TOZELI, PASEP: 20619764583, lotada no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia, Referência PE-05, a contar de 21 de setembro de 2026, conforme expediente protocolizado sob n.º 3059/2026, nos termos da Lei Complementar n.º 17, de 19 de dezembro de 1991 e Lei Complementar Municipal n.º 1191, de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar 21 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 22 de setembro de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo